

## **Portaria n. 015, de 20 de março de 2024.**

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.**

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da professora Isis Keiko Kataoka Lima para dedicação parcial de 12 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2024.

Diretor-Geral da Fadba